



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

NO SENTIDO DE REFORÇAR A SEGURANÇA NO ANTIGO MERCADO VELHO, HOJE MERCADO JOSÉ RIBEIRO.

Justificativa:

Os comerciantes do Mercado Velho, bem como os usuários dos serviços prestados no referido local, necessitam de segurança a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados no mercado que é histórico e patrimônio de nosso município. Vale salientar que algumas pessoas têm feito da ausência de segurança motivo para perturbar a ordem publica.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2013.

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Vereador "Luciano De Santa Quitéria" CMI-BA